

Titular: RONALD ARAÚJO DE ANDRADE
Suplente: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
VIII – UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES

Titular: JULIANA MAGALHÃES JAYME VALE
Suplente: THIAGO NOBRE ALVES
IX – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES

Titular: CLEITON COSTA BRITO
Suplente: FILIPE SOUZA DA SILVA
X – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

Titular: MARIA DO CARMO MARTINS
Suplente: IRAN ATAÍDE DE LIMA
Titular: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
Suplente: EUCLYDES GESTA REIS

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

Exonera e nomeia membros para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº. 150, de 8 de outubro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e pelos arts. 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, homologado pelo Decreto nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 1.639, de 8 de junho de 2005;

Considerando a solicitação constante dos Ofícios nºs 097, do Gabinete da Prefeita de Santarém-PA, de 5 de abril de 2011, e 55/2011, do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, de que trata o Processo nº 2011/147596;

Considerando os termos do Parecer nº. 398/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, a representante a seguir relacionada :

Prefeitura Municipal de Santarém-PA

Suplente: SHISLAINE LÍVIA MARIA ARAÚJO

Art. 2º Nomear, em substituição, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, o representante a seguir relacionado:

Prefeitura Municipal de Santarém-PA

Suplente: MANOEL MARIA DOS SANTOS PANTOJA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando o teor do Ofício nº. 160-GS/SEDES, datado de 16 de fevereiro de 2011, conforme Processo nº. 2011/81169;

Considerando o Parecer nº. 375/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear POLLYANA DE LIMA MONTEIRO para exercer o cargo de Assistente de Desenvolvimento Social – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido do candidato de que trata o Processo nº. 2011/27634, bem como as orientações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado sobre a reabertura de prazo para posse de cargo, quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando o Parecer nº. 374/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir ANDRÉ SALIM KHAYAT do Decreto datado de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.575, de 30 de dezembro de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Biomédico/Pólo Belém.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para o candidato tomar posse do cargo de que trata o artigo anterior, nos termos do art. 22 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora nomeada pelo Decreto de 13 de janeiro de 2009 tomou posse no cargo de Assistente Administrativo, mas deixou de entrar em exercício efetivamente, na forma da lei, de acordo com as informações insitas no Processo nº. 2009/106395;

Considerando os termos do Parecer nº. 387/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex officio, SANDRA REGINA DE MELO SOARES do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nos. 2933/2010 e 408/2011-Gab.Pres. do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, de que tratam os Processos nos. 2010/236438 e 2011/76331, respectivamente;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, mas não tomou posse no cargo no prazo previsto legal;

Considerando os termos do Parecer nº. 388/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ELAINE CRISTINA PENA GOMES para o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e pelo art. 98, inciso III, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº 015/2011, de 31 de março de 2011, do Comandante-Geral do CBMPA, solicitando a demissão, a pedido, da 1ª TENENTE QOCBM RG 3706591 PRISCILA CALLEGARI REIS, por motivo de ordem pessoal (mudança de domicílio estadual, conforme requerimento junto às fls. 6 do Processo nº 118.156/2011-PG/GG);

Considerando o Parecer nº 401/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, em conformidade com os arts. 114, inciso I, 115, inciso II, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a oficial bombeiro-militar a seguir identificada:

1ª TENENTE QOCBM RG 3706591 PRISCILA CALLEGARI REIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, MARCELO VINHOTE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ELLEN PRISCILA MOTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear LÍVIA RAMOS SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Operações de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANGÉLICA ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 18 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NICIAS LOPES RIBEIRO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos de Energia, a viajar ao Rio de Janeiro, no período de 5 a 7 de maio de 2011, a fim de participar da solenidade de posse, como Vice-Presidente de Energia, do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 2º TEN QOAPM ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES a viajar à Europa (Londres, Paris, Suíça, Alemanha, Veneza-Itália, Áustria e Holanda), no período de 30 de junho a 19 de julho de 2011, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 112.098/2010-PG-GG (OFÍCIO Nº. 300-GABINETE DO COMANDO).

INTERESSADO: CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, EX-COMANDANTE GERAL DA PMPA.

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010, PUBLICADO NO DOE-PA Nº. 31.652, DE 26 DE ABRIL DE 2010, EM QUE É JUSTIFICANTE O 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 381/2011 da Consultoria Geral do Estado, com